



PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO: MAMBORÉ

1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: **MAMBORÉ** CNPJ: **75.368.928/0001-22**
 Endereço: **RUA GUADALAJARA, 645**
 UF: **PR** CEP: **87.340-000** Telefone: **(44) 3568-1272**
 Conta Corrente: nº **11619-X** Banco: **BRASIL** Agência: **2263-2** Praça de Pagamento: **MAMBORÉ**
 Responsável: **CLAUDINEI CALORI DE SOUZA** CPF: **577.774.389-72**
 CI/Órgão Expedidor: Cargo: **4.179.846-7-SSP- EXECUTIVO** Função: **PREFEITO**
PR

2. OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome: _____ CPF ou CNPJ: _____
 Endereço: _____ CEP: _____

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA:

O município optou por adquirir fosfato reativo (29% de fósforo), uma vez que os solos cultivados apresentam teores satisfatório de cálcio e magnésio, e baixos teores de fósforo.

As principais explorações a serem beneficiadas serão as lavouras de grãos (soja, trigo, milho e feijão), pecuária de leite (pastagens, capineiras, milho para silagem) e produtores do PNAE e PAA (olerícolas e frutícolas).

O rendimento de grãos dos produtores PRONAF, da safra 2011/2012 foram os seguintes: soja 2308 kg/ há; milho 7296 kg/há; trigo 2469 kg/há; feijão de seca 1115 kg/há. Com a aplicação corretiva do fósforo reativo, estimamos um incremento de 20% na produtividade de grãos e outras explorações nas áreas beneficiadas.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de fosfato Reativo	No município Mamboré	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	110	Toneladas	800,00	88.000,00
Total (R\$) 88.000,00									

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Beneficiários		Total
	Diretos	Indiretos	
Número de agricultores atendidos	110	0	110

[Handwritten signature]

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 11619-X da Instituição Financeira Oficial BANCO DO BRASIL. AG. Nº 2263-2.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de Início	Data de conclusão
Instituição da UGT	05/03/2013	05/03/2013
Definição dos Beneficiários	10/04/2013	02/05/2013
Definição do Técnico Responsável	08/04/2013	08/04/2013
Levantamento de Documentos	08/04/2013	18/04/2013
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	30 dias	60 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	60 dias	540 dias
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	60 dias	540 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.


 VANESSA DAIANE MENDES
 Engª Agrônoma- CREA PR- 102882/D

Local: Mamboré- Data: 18 / 04 /2013



11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.



CLAUDINEI CALORI DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 577.774.389-72

Data: 18 / 04 / 2013

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: CAMPO MOURÃO

Data: 17 / 05 / 2013



Fiscal
(nome, CPF e assinatura)

Paulo Alessandro Agostini
Engº Agrônomo/CREA-PR: 68.929/D
SEAB/DEAGRO
CPF 943 876 309-06



Chefe no NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)

Engº Agrº João Ricardo Barbosa Rissardo
Chefe do Núcleo Regional da
SEAB de Campo Mourão
CPF: 270.600.532-15